



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2026

**PROCESSO Nº 21000.048653/2020-00**

**CONTRATO Nº 11/2026, com início da vigência em 13/04/2026**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES**, Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 379, de 14 de abril de 2026, publicada no DOU de 15 de abril de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1325763, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover a **Repactuação do Contrato nº 11/2026**, em razão do registro do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 celebrado pelos sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2026, data de registro no MTE em 14/01/2026 e número de registro DF000026/2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no item 18 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 11/2026, que passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
30	Auxiliar Administrativo	15	R\$ 4.917,81	R\$ 73.767,15	R\$ 885.205,80
31	Assistente Administrativo	360	R\$ 6.331,89	R\$ 2.279.480,40	R\$ 27.353.764,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.353.247,55</b>	<b>R\$ 28.238.970,60</b>

3.2. Considerando-se o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda (Vigência), o valor do Termo de Contrato passa do valor total de R\$ 9.682.985,52 (nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 10.275.847,64 (dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 13/04/2026 (início da vigência) e até o final da vigência contratual.**

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão estimadas em **R\$ 592.862,12 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)** referente ao ano de 2026.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 00001/130005

**Fonte:** 1000000000

**Ação Orçamentária:** 22101.20122.2105.2000.00001

**Elemento de Despesa:** 339037

**Planos Internos:** OPERCGLI, ADMSAP, MANUTSPA, ADM SCRI, OPERASDR, FUNLABB, GERENDSV, ISANIMAL, INSPROVEG, ORGANICFISC, PREVIANIMAL, SUASSASDA, OPERACSDA e OPERSMET

**Notas de Empenho:** 2026NE000306, 2026NE000313, 2026NE000318, 2026NE000321, 2026NE000322, 2026NE000327, 2026NE000328, 2026NE000331, 2026NE000334, 2026NE000343, 2026NE000352, 2026NE000353, 2026NE000358 e 2026NE000359

5.2. As despesas do exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme a Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

**FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES**

Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Rosa Rodrigues, Secretário Executivo - Substituto**, em 08/06/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53304845** e o código CRC **56690B74**.

---

Referência: Processo nº 21000.048653/2020-00

SEI nº 53304845